

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 15h30, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, situada na Avenida Alexandre Ludke, 1500, na Vila Bandeirantes, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, por meio virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente os membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 10/11/2025, Srs. Jéssica Stefani Messias, Olavo Rodrigues de Oliveira. Ausente o Sr. Ericson Ronaldo Arroio, em decorrência de férias regulamentares. Com fulcro no art. 9º, § 2º do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, o Comitê prosseguiu com a deliberação com os membros presentes.

Pauta do dia:

- 1) Análise e manifestação quanto a indicação para compor o Conselho de Administração da DAE S/A, conforme Ofício PRES nº 019/2026, para a qual foi indicado o seguinte membro
 - **Srta. Cristiane Pereira de Moraes.**

Foram analisados a ficha cadastral, currículo, diplomas de cursos superiores e registros profissionais da indicada, documentos estes recebidos com o Ofício PRES nº 019/2026 e anexo a esta ata. Além destes, foram analisadas certidões emitidas e arquivadas por este Comitê. Assim, considerando o disposto no §2º do artigo 39 e no artigo 24 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, consolidado em 26/03/2021 e nos incisos I a III, §§ 2º e 3ª do artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/16, tendo por base os documentos e cópias apresentados e assinados, **entende este Comitê que a indicada atende aos requisitos de elegibilidade e não se enquadra nas vedações do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da DAE.** Acrescentamos que a indicada declara, sob as penas da Lei, que não se enquadra na condição de nepotismo, conforme “Ficha Cadastral de Indicado”. Por fim, este Comitê recomenda que previamente ao ato de nomeação e posse, a indicada, Srta. Cristiane Pereira de Moraes, caso seja mantida na função de membro do Comitê de Auditoria da DAE S/A, faça a opção por uma das remunerações, nos termos do art. 54, §2º, inciso III do Estatuto Social, e que no ato da posse seja assinado o “Termo de Declaração”, Anexo I do Decreto Municipal nº 28.342 de 26/07/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município Edição nº 4.588, de 26/07/2019. Nada mais havendo a ser tratado, os presentes concordam com o encerramento da reunião e eu, Jéssica Stefani Messias, lavrei a presente ata que, após lida e assinada pelos presentes, segue à Diretoria Presidente para as medidas cabíveis.

Jessica Stefani Messias

Olavo Rodrigues de Oliveira

Ericson Ronaldo Arroio (Ausente)



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiá - SP
CEP 13.214-020